

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Diário do SulClass.: Mineração em AtoData: 17/03/88Pg.: 194

Congresso vai fiscalizar a mineração em solo indígena

Ricardo Miranda Filho,
de Brasília

As empresas de mineração bloqueiam 25 por cento do subsolo da Amazônia, e 33,5 por cento da extensão total das áreas indígenas estão com o subsolo reservado à companhias de exploração dos recursos minerais naquela região. Estes são alguns dos dados mais assustadores de um dossier divulgado ontem de manhã numa reunião da Frente Parlamentar do Índio, no Congresso Nacional. Com a presença de diversas lideranças, como os senadores Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), Mário Covas (PMDB-SP) e Severo Gomes (PMDB-SP), além de representantes das comunidades indígenas, o encontro serviu para denunciar um aumento significativo nos números de alvarás permitindo a exploração em terras indígenas. "Há uma enorme expectativa de direito por parte de grupos econômicos, que estão na fila à espera das decisões da Constituinte", advertiu o antropólogo Carlos Alberto Ricardo.

A mineração em terras indígenas, sobretudo na Amazônia, recebeu um grande impulso desde que foi promulgado, em 1983, durante o governo Figueiredo, um decreto abrindo a possibilidade de mineração empresarial em território ocupado pelos índios. Desta forma, 560 alvarás já foram concedidos e 1685 requerimentos estão em tramitação junto ao Departamento Nacio-

nal de Produção Mineral, Orgão do Ministério das Minas e Energia. Creados de um lado pelas empresas de mineração, que aguardam a legalização das áreas de pesquisa e lavra, e de outro pelos empresários do garimpo, os índios resolveram apelar para a Constituinte na esperança de ver preservado o direito à sua terra. Segundo o documento, elaborado a partir de abril de 1986 por antropólogos do CEDI — Centro Ecumênico de Documentação e Informação — e geólogos da CONAGE — Coordenação Nacional de Geólogos —, são 23.973 áreas requeridas junto ao DNPM, totalizando uma extensão de 1.344.835 quilômetros quadrados. Hoje, 21 grupos econômicos controlam 51,5 por cento destas áreas, equivalendo a 60 por cento da superfície total requerida. A concentração se dá basicamente na fronteira norte, área do projeto Calha Norte.

Na sessão de ontem, a Constituinte aprovou um dispositivo que confere ao Congresso Nacional competência para "autorizar a exploração de recursos minerais em terras indígenas". Os defensores da soberania dos índios sobre seu território ficaram satisfeitos com a rejeição de uma emenda do deputado Rubem Figueiró (PMDB-MS), que queria que o Congresso apenas fiscalizasse e controlasse a exploração das riquezas em terras indígenas — e não tivesse o poder de autorizar ou não esta exploração.